



JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço nº **20240226** originada do Pregão Eletrônico nº **006-2024-SRP**, justifica-se pela vantagem do preço registrado na ata em relação aos preços praticados no mercado onde os materiais foram cotados (comprovação por cotação nos sites em anexos) e pela agilidade da contratação, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração-SEMMAS, tem urgência na contratação e posterior aquisição dos materiais de consumo e bens permanentes.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão não participante do processo e neste ato buscando sua adesão do tipo "CARONA" na Ata de Registro de Preço nº **20240226** do Pregão Eletrônico nº **006-2024-SRP**, condições indispensáveis para legalidade da adesão, e somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Estando este processo instruído conforme Decreto nº 7.892/13, como se pode comprovar em todos os documentos anexos, segundo a determinação legal.

São Félix do Xingu- PA, 07 de fevereiro de 2025.

MÁRIO PINHO VIANA JUNIOR

Equipe de planejamento-Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu-PA
Decreto nº 055/2025